



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 314/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 4778/18, de 30/08/2018,

Considerando o teor da Lei Federal nº. 12.587/12, de 03/01/2012, que definiu princípios, diretrizes e objetivos para a mobilidade urbana sustentável e tornou obrigatória a elaboração de Plano de Mobilidade Urbana para os municípios com mais de 20 mil habitantes e a elaboração do Plano diretor conforme o Estatuto da Cidade – Lei Federal nº. 10.257/2001, e

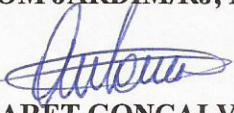
RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Mobilidade Urbana, com a finalidade de elaborar o Plano Diretor de Mobilidade Urbana do município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir da publicação, ficando assim constituída:

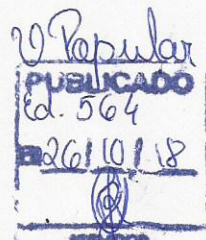
SERVIDOR:	CARGO:	MATRÍCULA:
Fábio dos Santos Christani	Guarda Municipal	10/3948 – SPMA
Hudson Rodrigues de Souza	Engenheiro	10/6265 – SMPE
Luciana Pinheiro de Moura	Professor de 1ª a 4ª série	11/2479 – SME
Raul Ramos Dauter	Fiscal de Urbanismo II	10/3559 – SMOI
Camila Moreira Verly	Assistente Social	10/4040 – SMASDH
Leila Marques da Conceição Portella	Assistente Trabalhista	10/0430 – PJM
Danielli Silva Mariano	Auxiliar Administrativo II	10/3810 - SMS
Maisa Benvenuti	Auxiliar Administrativo II	11/6219 - SPGM
Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Loubach	Auxiliar Administrativo II	11/6530 - SPGM
Marialina Santos Fernandes	Secretária Municipal de Gabinete	41/6690 - SG
Lucien Alhanati	Coordenador de Meio Ambiente	41/6670 - SPMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674